



DECRETO Nº 276/2019

Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 22/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2019, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa; **“EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA”**, para fornecimento de livretos para utilização nas Campanhas Preventivas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas Escolas e demais atividades promovidas no Município.

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	22.166,50

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 17 de outubro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.